



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO

N.º 471 /2025

INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, ao Sr. **ERNANI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano e ao Sr. **RODRIGO DE SOUZA BATISTA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando aos mesmos que viabilizem a regularização da acessibilidade na praça do Jardim Adonai, com ênfase na implantação de áreas adequadas e seguras para o embarque e desembarque de pessoas com deficiência (PCD) que utilizam o transporte adaptado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o cumprimento da legislação federal de acessibilidade (Lei nº 10.098/2000 e Estatuto da Pessoa com Deficiência) e, acima de tudo, o **direito de ir e vir** com dignidade por parte de todos os cidadãos.

A praça em questão, enquanto espaço público de lazer e convivência, deve ser inclusiva por natureza. No entanto, a falta de áreas específicas para o transporte adaptado gera enormes dificuldades, insegurança e constrangimento para as pessoas com deficiência.

A implantação desses pontos de embarque e desembarque irá:

1. **Garantir a Inclusão Social:** Permitindo que pessoas com deficiência utilizem e desfrutem plenamente dos espaços públicos sem barreiras.
2. **Promover a Segurança:** Evitando que o embarque e desembarque ocorram em locais inadequados ou na própria via de rolamento, prevenindo acidentes.
3. **Cumprir a Lei:** Adequando o município às normas técnicas de acessibilidade, demonstrando compromisso com a cidadania e os direitos humanos.

Assim, a atuação conjunta das Secretarias é fundamental para que o planejamento, a execução das obras e a devida sinalização tragam este importante benefício à população.

Sala das Sessões, em 6 de Outubro de 2025

Marinalva de Souza Farias da Costa
Vereadora - PSDB